



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 425 / 2024

Data 08/04/2024

Responsável: Vereador(a) Eneivo Junior EM 09/04/24

Elieu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

LIDO

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

09/04/24
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de, Sidrolândia-MS, com Cópias para o Sr. Nelio Saraiva Paim, Secretário de Infraestrutura Municipal, a seguinte solicitação:

Solicito ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável, que providencie a restauração do prédio onde se realiza o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na Aldeia Córrego do Meio.

Justificativa

A restauração do prédio onde ocorre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na Aldeia Córrego do Meio é de extrema importância por diversas razões. Em primeiro lugar, garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento do PETI é essencial para oferecer um ambiente seguro e adequado para as crianças e adolescentes participantes do programa. Além disso, a restauração do prédio contribuirá para a preservação do patrimônio público, garantindo que o espaço esteja em condições adequadas de uso a longo prazo. Ademais, a melhoria das instalações pode também incentivar a participação das famílias e da comunidade local nas atividades do PETI, promovendo uma maior integração e engajamento com o programa. Portanto, é fundamental que o Executivo Municipal atenda a essa solicitação para assegurar o bem-estar das crianças, a qualidade das atividades oferecidas e a valorização do espaço comunitário.

Plenário das Sessões, 08 de Abril de 2024

Eneivo Junior
Eneivo Junior
Vereador(a) - PSDB



DOC-1712582674